



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.680/2021

SUMULA:- Nomear membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itambaracá, Gestão 2021-2023 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2011 – **SSED/SUDE/DILOG** de 13 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itambaracá nos termos do item 2.1 Instrução Normativa nº 05/2011, de 13 de outubro de 2011, composto dos membros relacionados abaixo: **GESTÃO 2021 à 2023**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Renata Cristina dos Santos

Suplente: Elaine de Souza Oliveira

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Elieide de Souza Carvalho

Suplente: Miguel Paschoal Filho

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Railda Cristina Pereira Fabris

Suplente: Cristiane da Costa Silva Miguel

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Clayton Rodrigo Henrique

Suplente: Juliana Helena de Grande

Art. 2º. O Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itambaracá, gestão 2021/2023 terá como Presidente a Senhora **Railda Cristina Pereira Fabris**.

Art. 3º - Os Representantes do Comitê Municipal de Transporte Escolar de Itambaracá terão mandato de, no máximo (02) dois anos, permitindo (01) uma única recondução por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 01/07/2021 – Edição 2296